

## **DECRETO Nº 29.709**

**ALTERA E ACRESCENTA SERVIDORES AO DECRETO Nº 29.009, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2019, QUE TRATA DA ESCALA DE FÉRIAS DOS SERVIDORES E EMPREGADOS PÚBLICOS MUNICIPAIS, A SEREM USUFRUIDAS NO DECORRER DO ANO DE 2020.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** Acrescentar a servidora abaixo mencionada ao Anexo do Decreto nº 29.009, de 11/11/2019, que aprova as férias dos Servidores e Empregados Públicos Municipais da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, sob o vínculo efetivo, celetista e comissionado e, ainda, dos Agentes Comunitários de Saúde e dos Agentes de Combate às Endemias, nos termos do Artigo 70 da Lei nº 4009/94, com alteração dada pela Lei nº 7350/15, a serem gozadas no decorrer do ano de 2020:

| Código    | Nome                       | Cargo                       | Regime      | Período das Férias      |
|-----------|----------------------------|-----------------------------|-------------|-------------------------|
| 050865-03 | Maria Helena Catani Baroni | Agente Comunitário de Saúde | Estatutário | 01/12/2020 a 30/12/2020 |

**Art. 2º** Alterar o Anexo do Decreto nº 29.009, de 11/11/2019, referente ao período das férias dos servidores abaixo citados, conforme segue:

| Código    | Nome                            | Cargo                | Onde se lê                 | Lê-se                      |
|-----------|---------------------------------|----------------------|----------------------------|----------------------------|
|           |                                 |                      | Período das Férias         | Período das Férias         |
| 704449-02 | Gabriela Belkan Scaramussa      | Consultora Interna   | 01/12/2020 a<br>30/12/2020 | 01/10/2020 a<br>30/10/2020 |
| 032005-01 | Thais Cristina Alves Guerra     | Nutricionista        | 03/11/2020 a<br>02/12/2020 | 01/12/2020 a<br>30/12/2020 |
| 702299-02 | Fernanda Maria Merchidi Martins | Secretária Municipal | 01/10/2020 a<br>30/10/2020 | 03/11/2020 a<br>02/12/2020 |

**Art. 3º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 28 de agosto de 2020.

**VICTOR DA SILVA COELHO**  
Prefeito

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL  
Nº 6544 de 31/08/20

rps

